

# Imprensa Oficial

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
EMERSON MOURA LEITE  
Mtb 34.290

25 DE JANEIRO DE 2013

do Município de Jundiaí

EDIÇÃO  
3780

## PODER EXECUTIVO



### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.364-3/2012, -----

**R E S O L V E** autorizar ao CLUBE JUNDIAIENSE, a título precário e gratuito, o uso da área do estacionamento defronte ao Paço Municipal, no dia 26 de janeiro de 2013 a partir das 17h00, até às 06h00 do dia 27 de janeiro de 2013, para o estacionamento dos veículos de seus sócios e convidados, participantes do BAILE DO HAWAÍ, conforme as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 36, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 874-9/2013, -----

**A U T O R I Z A** os servidores CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI, Diretora do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, e EGINALDO MARCOS HONORIO, Diretor do Departamento de Apoio a Convênios e Conselhos Municipais, a autenticar, à vista dos originais, cópia de documentos pertinentes ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal da Casa Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Casa Civil

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013,-----

**E X O N E R A**, a partir de 22 de janeiro de 2013, CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI, do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo "CC-00", de provimento em comissão, nomeada através da Portaria nº 21, de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013,-----

**N O M E I A** EUDIS URBANO DOS SANTOS, C/VRG nº 13.061.432-4, para exercer, a partir de 22 de janeiro de 2013, o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo "CC-00", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Deliberativo do Instituto e do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2013.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 151-2/2013,-----

**N O M E I A** ANDRÉ ROCHA MARINHO, C/VRG nº 35.558.282-X, para exercer, a partir de 22 de janeiro de 2013, o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo "CC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2013.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



### DECRETOS

#### DECRETO Nº 24.263, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, -----

#### **DECRETA:**

Art. 1º - O art. 29 do Decreto nº 24.256, de 15 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 29 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013."*(NR)

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Despacho N.º 24.262/2013

11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	1.000,00
100.84.12.0000.2005 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	30.000,00
100.84.12.0000.2006 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	30.000,00
100.84.10.0000.2007 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.84.10.0000.2008 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	200.000,00
100.84.10.0000.2009 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	51.000,00
100.82.10.0000.2009 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	41.000,00
100.82.10.0000.2014 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 FUNDO MANUTENÇÃO DE BANCAS E VALORES MAG-FUNDEB	R\$	100.000,00
100.82.10.0000.2021 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	1.000,00
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 FUNDO MANUTENÇÃO DE BANCAS E VALORES MAG-FUNDEB	R\$	41.000,00
100.82.10.0000.2022 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	20.000,00
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 FUNDO MANUTENÇÃO DE BANCAS E VALORES MAG-FUNDEB	R\$	41.000,00
100.82.10.0000.2023 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 FUNDO MANUTENÇÃO DE BANCAS E VALORES MAG-FUNDEB	R\$	11.000,00
100.82.10.0000.2024 MANUT. PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Despacho N.º 24.262/2013

11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.20.0000.2025 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	1.000,00
100.12.20.0000.2026 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	35.000,00
100.12.12.0000.2027 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	1.000,00
100.12.12.0000.2028 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2029 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2030 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2031 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2032 MANUT. PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2033 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2034 MANUT. PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2035 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2036 MANUT. PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2037 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2038 MANUTENÇÃO DE	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00
100.12.12.0000.2039 MANUT. PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)	DE	PERSONAL E ENCARGOS (O.R.N.)
11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Despacho N.º 24.262/2013

11.90.00.0000 OUTROS	DESENVOLVIMENTO	ASSISTÊNCIA
0000 PROPRIA	R\$	1.000,00
		TOTAL R\$
		2.700.000,00

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO IGARSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NOS DIAS 25 DE JANEIRO DO ANO DE 2013, ÀS 10H 00 MIN.

DESON AFONSO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - LINK "COMPRAS ABERTAS" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 8 / 2013  
PROCESSO nº 878-0 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO DESFILE DE CARNAVAL 2013 - SMC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**ROTA MONTEIRO PRODUCOES E EVENTOS LTDA** Itens: 1

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII E REAJUSTE  
CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 114/01  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá  
(PMJ). CONTRATADA: DANIEL ANTONIO PANETTA  
PROCESSO: nº 12.792-4/01. ASSINATURA: 18/01/13  
VALOR MENSAL: R\$ 2.206,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL SITO A R.PADRE NORBERTO MOJOLA, N. 247 JD  
STA GERTRUDES PARA FUNC. DA UNIDADE DE  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JD. STA  
GERTRUDES.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO  
ART. 24, X C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO:  
Prorrogado por 6 (seis) meses e adequação do valor  
Contratual

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 9 / 2013

PROCESSO nº 885-5 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO CABINES JURADOS P/  
CARNAVAL JUNDIAI 2.013 SMC

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)  
empresa(s) abaixo relacionada(s):

**S.C DE ANDRADE L.A DE MORAES - ME** Itens:  
1

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 10 / 2013

PROCESSO nº 886-3 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO SANITARIO QUIMICO  
CARNAVAL JUNDIAI 2.013 - SMC

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)  
empresa(s) abaixo relacionada(s):

**FLA-CON LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA** Itens: 1

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 23/01/2013

CONVITE nº 1/13

PROCESSO nº 482-1/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA

OBJETO: PS. SERVIÇO RECEPÇÃO FESTA  
UVA JUNDIAI/13- SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue".

**MAX GROUP RECURSOS HUMANOS  
LTDA.....R\$ 39.138,00**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 23/01/2013

CONVITE nº 2/13

PROCESSO nº 489-6/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA

OBJETO: LIMPEZA RECINTO FESTA DA UVA  
JUNDIAI 2013 - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue".

**SIMONETTI SERV. E TERCEIR. DE MAO DE OBRA  
LTDA.....R\$ 20.800,00**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 23/01/2013

CONVITE nº 5/13

PROCESSO nº 539-8/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA 30  
FESTA DA UVA JUNDIAI 2.013 SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue".

**MARTELLI & MARTELLI DE LOUVEIRA  
LTDA.....R\$ 77.400,00**

#### RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 708/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social.

Objeto: Fornecimento de óleo lubrificante e peças para troca  
de óleo de veículos leves.

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a  
adjudicação da presente licitação à empresa Sérgio Ricardo  
Sobrinho Jundiá-ME, publicada na Imprensa Oficial do Município  
em 16/11/12 – Edição nº 3758, ficando **REVOGADA** a presente  
licitação.

Processo nº 23.893-4/12.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO De 25/01/2013

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 154/12 – Prestação de Serviços  
de reciclagem e triagem de materiais inertes da  
construção civil dispostos em pontos geográficos/  
locais do Município de Jundiá, sob o Sistema de  
Registro de Preços.**

Processo Administrativo nº 12.886-1/2012

Face ao que consta dos autos, após análise das  
documentações apresentadas, e considerando que não houve  
intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo  
por atender as exigências do edital, inclusive quanto aos  
requisitos de habilitação:

**- SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

**Márcia de Oliveira Baptistella  
Pregoeira**

#### EDITAL DE CANCELAMENTO DE LEILÃO Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO  
PAULO, no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER que, fica cancelado o Leilão nº 01 ( referente a  
guia de apreensão n. 54 ) que contou com a publicação na  
Imprensa Oficial do Município em 15 de janeiro de 2013, em  
virtude do não comparecimento de arrematantes.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado  
em quadro de avisos da Prefeitura.

**DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/13, de 24 de janeiro  
de 2013 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá OBJETO:  
Aquisição de cartuchos de tinta e cartuchos de toner,  
destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:  
www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar  
Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço  
Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar,  
de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30  
horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site  
www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras –  
Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário  
da abertura, que dar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2013, às  
09:30 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances  
dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e  
classificação ou não das propostas PREGOEIRO(A)  
RESPONSÁVEL: Érika Melato Frare Róveri.

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**  
Diretor do Departamento de Logística

#### DESPACHO DECISÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 032/12 - Prestação de serviços  
compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de  
peças de reposição originais para manutenção elétrica em  
veículos leves Volkswagen, pertencentes à Secretaria  
Municipal de Administração. Processo Administrativo nº  
29.311-1/2012**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de  
Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de  
São Paulo, reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a **inabilitação** da empresa **Sérgio Ricardo Sobrinho  
Jundiá - ME** por deixar de reunir todos os quesitos  
necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura,  
datada de 14 de janeiro de 2013, aliado ao fato de não haver  
interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a **habilitação** da empresa **Oficina Revisa Ltda. –  
ME.**

Fica agendada para o próximo dia **28 de janeiro de 2013, às  
10h00**, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta da empresa  
habilitada.

Jundiá, 22 de janeiro de 2013

**Alexandre Castro Nunes**

Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Rodrigo Hitoshi Yamamoto  
Maria Angélica A. Basso  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Maria Helena F. Baialuna

**DESPACHO DECISÓRIO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/12** - Prestação de serviços compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção mecânica em veículos leves Volkswagen, pertencentes à Secretaria Municipal de Administração. **Processo Administrativo nº 27.037-4/2012**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- **Classificar** a proposta e **adjudicar** o objeto desta licitação à empresa **Oficina Revisa Ltda. – ME** por atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 23 de janeiro de 2013.

**Alexandre Castro Nunes**

Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Rodrigo Hitoshi Yamamoto  
Maria Angélica A. Basso  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Maria Helena F. Baialuna

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 283/2012 – Fornecimento de mistura para arroz doce e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 29.695-7/12.

- **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA:**..... lote 1 (itens 06 R\$ 14,40 p/ kg e 13 R\$ 14,40 p/ kg);  
- **S. MAZZONI ALIMENTOS EPP:** .....lote 2 (itens 01 R\$ 18,88 p/ kg, 04 R\$ 18,88 p/ kg, 07 R\$ 13,72 p/ kg, 08 R\$ 11,89 p/ kg, 09 R\$ 13,23 p/ kg, 18 R\$ 18,01 p/ kg, 19 R\$ 15,23 p/ kg, 20 R\$ 15,20 p/ kg e 22 R\$ 24,35 p/ kg);  
- **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:**..... lote 3 (itens 02 R\$ 5,95 p/ kg, 03 R\$ 5,95 p/ kg, 05 R\$ 5,95 p/ kg, 10 R\$ 13,75 p/ kg, 11 R\$ 12,00 p/ kg, 12 R\$ 12,40 p/ kg, 14 R\$ 14,55 p/ kg, 15 R\$ 11,95 p/ kg, 16 R\$ 16,80 p/ kg, 17 R\$ 13,00 p/ kg, 21 R\$ 12,50 p/ kg e 23 R\$ 19,00 p/ kg).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Lauda complementar a publicação do dia 22/01/2013.**

Empresas que receberam punição conforme previsto no mês de dezembro de 2012, em Procedimentos Licitatórios e hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme apurado nos processos abaixo:

**ADVERTÊNCIA:**

Empresa	Processo	Secretaria de origem
ATIVA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA	Processo nº 9.766-0/2012	Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 026 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **21.666-6//2012**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e cópia) do R.G., CPF, Certidão de casamento, CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	PAULACATARINA CARUSO
02º Lugar	CAROLINA BRUNELLI DAVILA SCHIEVANO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 027, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **21.654-2//2012**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (cópia e original) do RG, CPF, CRM, Certidão de casamento, diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – PEDIATRA (Plantonista)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	CAMILAAPARECIDAPOLLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **21.659-1//2012**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (cópia e original) do RG, CPF, CRM, Certidão de casamento, diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – NEUROLOGISTA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	MARIANA DE CARVALHO OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 029 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 21.658-3/2012**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de (Original e cópias) do RG, CPF, Certidão de casamento, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ALEXANDRE GOMES VIEIRA
02º Lugar	PITIA CARITADE GODOY BORGES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 030 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 3.431-7/2011**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, das do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – PSQUIATRA (ADULTO)**

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	RAQUEL RADAELI DE FIGUEIREDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 031 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 21.668-2/2012**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e xerox) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Certidão de conclusão de ensino médio e certidão do curso técnico profissionalizante, com registro no órgão de classe**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

**FAZ SABER** ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	NOEMI MARIA ALVES DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 032 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO** Secretária de Recursos Humanos do município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 30.919-0/2011**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I (masculino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
64º Lugar	JOSE MARCO CARVALHO SANTOS
65º Lugar	ANDERSON RAFAEL DE AMORIM SILVA

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 033 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 09.605-0/2012**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias, munida de (ORIGINAL e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

**FAZ SABER TAMBEM**, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
24º Lugar	ASTROZILDA FRANCISCA DE JESUS SILVA

**FAZ SABER TAMBEM** que a candidata JAQUELINE ALVES TEIXEIRA DE BARROS, classificada em 94º lugar na classificação geral, foi atendida através do Edital nº 311 de 28 de junho de 2012 em 07º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3779, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

**NO EDITAL Nº 023 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**

Onde se le:

CLASS. AFRO	NOME
18º Lugar	LUCINEIASOUZARODRIGUES GALVÃO

Leia se:

CLASS. GERAL	NOME
18º Lugar	LUCINEIASOUZARODRIGUES GALVÃO

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 338, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 164, de 14 de janeiro de 2013, que nomeou o **LUCIO RICARDO DE SOUZA**, CI/RG n.º 10.263.185, para exercer o cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL VI**, símbolo "CC-4", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 339, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve conceder ao servidor **RHONER GONÇALVES**, Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 22 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 340, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora **RENATA MARTINELLI**, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 341, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve retificar a Portaria n.º 68, de 07 de janeiro de 2013, publicada na Imprensa Oficial n.º 3772, de 08 de janeiro de 2013, para constar que o servidor **VALDEMIR SEMOLINI**, estará em gozo de férias-prêmio, no período de 21 de janeiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA N.º 342, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve designar à servidora **SANDRA REGINA CHAMBA SALMAZO**, para exercer a função de Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 343, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 -----

**R E S O L V E** designar as servidoras abaixo relacionadas para exercer Função de Confiança, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Adjunta de Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Fernanda Regina Nogueira	Chefe de Divisão de Material e Manutenção	FC-1
Michele Mourão	Chefe da Seção do Expediente	FC-2
Isabel Ap. Gesqui Geraldo	Encarregado de Praça de Esportes	FC-3
Joyce Gomes de Almeida	Encarregado de Praça de Esportes	FC-3
Lucimara Regina de Paula	Encarregado de Praça de Esportes	FC-3

**MARY C. F. MARINHO**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**PORTARIA N.º 344, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia **LUCELENA DE FÁTIMA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL**, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Fundação Municipal de Ação Social, nos termos da Lei n.º 6.971, de 06 de dezembro de 2007, e conforme Lei n.º 7.828 de 29 de Março de 2012, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 345, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

Exonera, **JORGE AUGUSTO BERGANTON**, do cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL IV**, símbolo "CC-6", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 250, de 17 de janeiro de 2013, a partir de 25 de janeiro de 2013.

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO N.º 3779, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

**PORTARIA N.º 203, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

ONDE SE LÊ "... Nomeia **FATIMA DA SILVA BARROS**, CI/RG n.º 19.711.488-X..."

LEIA-SE "... Nomeia **FATIMA DA SILVA BARROS**, CI/RG n.º 21.749.869..."

**DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL N.º 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO** Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001-----

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei n.º 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

**FAZ SABER** nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei n.º 7.827, de 27 de março de 2012, promove as revisões de enquadramento dos servidores constantes do Anexo I.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**ANEXO I**

PROCESSO	NOME	CARGO	SIGLA	RETROAGINDO A
27.195-0	RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AAD I/G	01/03/2012
27.621-5	MARIA APARECIDA POLINARIO BISSOLI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AAD I/E	01/03/2012



IPREJUN

**PORTARIA N.º 024 DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária **MONICA THAIS BREDARIOL DA SILVA**, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 18/12/2012 a 16/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 029 DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária **ROBERTA SILVA CARVALHO**, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 01/01/2013 a 30/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 047 DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve aposentar compulsoriamente com proventos proporcionais, o funcionário **PAULO CARVALHO PORTELA**, portador do CPF 147.526.628-68, PIS 100.774.373-46 ocupante do cargo de Médico Auditor, Grupo SAD – 36 hs, Nível I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40 § 1º inciso II da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 15 da Lei Municipal n.º 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÃO - IPREJUN****NA EDIÇÃO N.º 3779, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 NA PORTARIA N.º 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

Onde se lê : ...de 22/11/2013 a 20/03/2013,...  
Leia-se:... de 22/11/2012 a 20/03/2013,....

**NA EDIÇÃO N.º 3779, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 NA PORTARIA N.º 028, DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

Onde se lê : ...de 03/01/2013 a 02/02/2013,...  
Leia-se:... de 03/01/2013 a 02/05/2013,....

## IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2012

RECEITA			DESPESA		
	R\$	R\$		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESA REALIZADA</b>		
Receita de Contribuições	33.914.373,18		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>		
Receita Patrimonial	123.104.245,73		Previdência Social		64.719.792,30
Outras Receitas Correntes	14.379.859,58	171.398.478,49	Encargos Especiais		206.688,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					64.926.480,63
Amortiz.Emprést.Concedidos	2.165.178,78	2.165.178,78			
		173.563.657,27			
<b>INTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>INTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESA REALIZADA</b>		
Receita de Contribuições	74.913.903,33		Previdência Social		-
Outras Receitas Correntes	36.583,13	74.950.486,46			-
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>		
Empenhos a Pagar	16.612,76	16.612,76	Pagt <sup>as</sup> . p/conta Exerc.Findos		-
Credores Diversos	11.511.944,68		Credores Diversos	11.511.711,74	
Devedores Diversos	9.921,59		Devedores Diversos	9.171,70	11.520.883,44
Suprimento Financeiro - In. Carênc	1.157.793,45				
Suprimento Financeiro	-	12.679.659,72			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>			<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>		
Bancos c/Movimento	198.124,59		Bancos c/Movimento	30.668,16	
Bancos c/Especial	101.885.895,40		Bancos c/Especial	743.545.653,72	
Bancos c/Vinculada	506.205.832,39	608.289.852,38	Bancos c/Vinculada	49.476.582,64	793.052.904,52
		<u>869.500.268,59</u>			<u>869.500.268,59</u>



## SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 4/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	ENDURANCE DO BRASIL PART. LTDA	10601-6/2012
REQº	BANCO SANTANDER -BRASIL- S.A	27140-6/2012
ARQº	ERIC ALMEIDA DOMINGUES	
	CLARO S/A	5245-1/2011
	CLARO S/A	5244-4/2011
ARQº	LIEDEWIJ MONIQUE VAN DE BILT SCHIOZER	
	LUIZ FRANCISCO BORTOLATO	4729-9/2009
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	ALESSANDRO DANIEL DE CAMARGO E OUTROS	4677-0/2009
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	LUCIANA DIAS SOARES	31061-8/2012
ARQº	FLAVIA TARRICONE	
	ARMANDO HENRIQUE POTENTE E OUTRA	12095-9/2012
ARQº	Frederick Merten	
	NEWTON YODI YOHEI	765-9/2013
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	JOSE PAULO BIANCARDI	26382-5/2012
ARQº	GRAZIELA GIACOMIN NIVOLONI	
	FREDERICO GIACOMIN NIVOLONI	Ped-01581
ARQº	LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS	
	TERESA MASO ALBERGHINI	28457-3/2012
ARQº	Maira Bighetti	
	LC SP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	30674-9/2012
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	ELAINE CRISTINA NICOLAU PENTEADO	759-2/2013
ARQº	Marília de Carvalho Fávero	
	ELISANGELA APARECIDA SALLES	14306-8/2012
ARQº	MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA	
	NEUCI MOURA GONÇALVES DA ROCHA	23211-9/2012
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA	
	ARMANDO NICOLA TARALLO	382-3/2013
ARQº	OSVALDO PISSOLATO JUNIOR	
	IGNAZIO DI GANGI NETO	25400-6/2012
ARQº	SAMYA NAZIH KAMAR	
	ERICO COSTA DE MEDEIROS E OUTROS	Ped-01584
ARQº	TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
	ARMANDO NICOLA TARALLO	19185-1/2012
	ALDA MION GALLUCCI	29587-6/2012
EMPº	LEWALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRUÇÕES LT	
	PALMIRA GIOVEDI	24852-1/2011
EMPº	SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA	
	MIRIAN ANTONIA BARCHETTA SPONCHIARO	16407-2/2012
	KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A	26377-5/2012
EMPº	URBITEC CONSTRUÇOES LTDA	
	OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	8024-7/2011
EMPº	WAPLAN PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.	
	VERONICA SANDUVETTE E OUTROS	19643-7/2008
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	JOSE DE BRITO SARDINHA	30192-2/2012
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	VALÉRIO JORGE PEREIRA	2745-1/2012
	MARCO ANTONIO AUGUSTO E JOSE PAULO LUCIO DE	25052-6/2002
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	CINEZIO PEDRO CANHASSI	18220-4/2004
	ARNALDO AP. PEREIRA DE CASTRO	26117-5/2012
	MANOEL VELOSO	26114-2/2012
	EDIVILSON SAMPAIO GAMA	26108-4/2012
	ALEXANDRE DOS SANTOS	26103-5/2012
ENGº	ALVARO RIBEIRO JULIO	
	GILVAN LUIZ PEREIRA	Ped-01586
ENGº	André Luis Pacheco	
	VILSON FINAVARO	27294-1/2012
ENGº	CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
	JOSÉ MESSIAS SUNIGA VAQUES E OUTRA	28883-0/2012
ENGº	DAVID PIN	
	MARIA DAS GRACAS GAVASSA E ANDREA C. GAVASS.	12411-8/2007

ENGº	ELSON OTERO	
	NILSON CUNHA SALES	20099-1/2012
	ZOÉ MESQUITA SÉRGIO	20026-4/2012
	SPE EMPREENDIMENTO CANNES 10 LTDA	19561-3/2012
ENGº	EVANDRO ROSSI DASAMBIAGIO	
	MARIO DOVICHINI JUNIOR	18455-8/1999
ENGº	FABIO KEITIRO IWAMI	
	FABIO KEITIRO IWAMI	18734-7/2012
ENGº	Fernando Arvani	
	INTERNACIONAL FOODS IND COMERCIO LTDA	946-5/2013
ENGº	GABRIELA RODRIGUES KONDRAT CRUPE	
	GIVERNY EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	25891-6/2012
ENGº	GELSON BELLODI	
	SERGIZELLI MARIA DE OLIVEIRA	22448-6/2008
	FORTUNATO G.BRAGA-ESPÓLIO FORTUNATO G.BRAM	28098-5/2012
ENGº	GREINER TEIXEIRA MARINHO COSTA	
	GREINER TEIXEIRA MARINHO COSTA	26617-4/2012
ENGº	JOAQUIM MORI	
	OLGA BALDINELLI PASCHOALETTO	29505-8/2012
ENGº	JULIO CESAR DUO GUEDES	
	APARECIDO PEDRO DA SILVA	27548-0/2012
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	NELSON DA SILVA ALMEIDA E JOAQUIM ZAMBELLI	20809-6/2001
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	LÉO CARLOS TAVARES	29872-2/2012
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	PATRICIA SILVA RODRIGUES	1155-2/2013
ENGº	RICARDO BENASSI	
	SPE 18 NOVA CIDADE JD SANTA ANGELA EMP. IMOB	17877-5/2012
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	SUELI APARECIDA MAION ROSSATTO BIRAL	24527-7/2012
ENGº	WELBER RICARDO PICOLO	
	CARLOS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	30704-4/2012
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	MARIA LUISA BERTELLI FAROM	12309-8/2010
	GERALDO LIMA DA SILVA E ANTONIO CARLOS DA SIL	24346-4/2011
TECº	HILTON KENJI UMENO	
	VAIL ACCORSI	31207-7/2012
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	MAILTON DA SILVA SANTOS	30788-7/2012
TECº	ELIESER KUM	
	RUBENS FARIA	26106-8/2012

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/98, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."  
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## EDITAL Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Prof. DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor II (Português, Arte, Educação Física, História e Geografia)** que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 30/1/2013, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 - 2º andar - Centro de Capacitação, nos seguintes horários:

8h30 - Português e Arte  
9h - História e Geografia  
9h30 - Educação Física

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 40, de 8 de novembro de 2012, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)  
- C.P.F.  
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DURVAL ORLATO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

## EDITAL Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Prof. DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **DIRETOR DE ESCOLA** que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 30/1/2013, às 8h, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, 2º andar, Centro de Capacitação.

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 39, de 8 de novembro de 2012, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)  
- C.P.F.  
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

DURVAL ORLATO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Na edição nº 3.770, de 28 de dezembro de 2012 da Imprensa Oficial do Município, no Anexo II do Edital nº 62, de 27/12/2012, acrescente-se:

INSC.	PEB-II Biologia	NOTA	CLAS. GERAL
730436	DENISE APARECIDA FERREIRA	64,00	1
730578	AZEMAR DE ANDRADE E SOUZA	64,00	2
730824	MOACIR RICARDO SANTOS JUNIOR	62,00	3
730219	CLEONICE APARECIDA DIAS	60,00	4
731085	MANOEL GRANADO RUIZ	56,00	5
731153	AMAURI ATOATTE	44,00	6
730195	ALDENES VIEIRA SOARES	36,00	7

**DURVAL ORLATO**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes



SECRETARIA DE  
SAÚDE

EDITAL Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, DE ACORDO COM O ARTIGO 124 DA PORTARIA SVS/MS Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO ESTÁ CADASTRADO E AUTORIZADO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA "C2" (RETINÓIDES) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DE SUAS ATUALIZAÇÕES.

- DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAÍ  
CNPJ: 01.259.941/0001-07  
RUA BARONESA DO JAPI, Nº 304.  
CENTRO – JUNDIAÍ/ SP- CEP: 13.207-684  
PROCESSO Nº 30.595-6/2012-1

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO  
ENFERMEIRO - COREN: 64.005  
Gerente - Vigilância Sanitária  
SMS - Jundiaí

EDITAL Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, DE ACORDO COM O ARTIGO 124 DA PORTARIA SVS/MS Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO ESTÁ CADASTRADO E AUTORIZADO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA "C2" (RETINÓIDES) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DE SUAS ATUALIZAÇÕES.

- DROGARIA SÃO PAULO S/A  
CNPJ: 61.412.110/0420-79

AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 3333  
CENTRO – JUNDIAÍ/ SP- CEP: 13.208-056  
PROCESSO Nº 183-5/2013-1

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO  
ENFERMEIRO - COREN: 64.005  
Gerente - Vigilância Sanitária  
SMS - Jundiaí

Portaria nº 01 de 21 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os conselheiros Cláudio Ernani Marcondes de Miranda, Magda Yuriko Ikeda Pupo, Tarciso Tadeu Michailuca Nolli, Rita Inês Aparecida Sousa Marques, Romana Marx Pessoa, Giuliano Araújo Spiandorin, Cleuza Neire Cávoll, Agostinho Geraldo da Rocha Moretti, Donizetti Aparecido dos Santos, Clodoaldo Ferreira Dias, Eugenio Vechiatto e Célia Regina de Moura Silva para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO ELEITORAL para tratar da eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ, designando ainda, a Sra. Tânia Regina Gomes Lopes Roveri, para secretariar a referida Comissão.

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DO COMUS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**

Resolução COMUS nº. 01, de 17 de janeiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 106ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

- Aprovar a alteração da área de construção do Centro de Referência da Mulher – Projeto AVON.
- Constituir a Comissão que irá tratar da eleição do Conselho Municipal de Saúde, com os seguintes membros: Cláudio Ernani Marcondes de Miranda, Magda Yuriko Ikeda Pupo, Tarciso Tadeu Michailuca Nolli, Rita Inês Aparecida Sousa Marques, Romana Marx Pessoa, Giuliano Araújo Spiandorin, Cleuza Neire Cávoll, Agostinho Geraldo da Rocha Moretti, Donizetti Aparecido dos Santos, Clodoaldo Ferreira Dias, Eugenio Vechiatto e Célia Regina de Moura Silva.

**Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS



SECRETARIA DE  
CULTURA

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
COMPAC  
DELIBERAÇÕES**

De acordo com a Lei Complementar nº 443/2007 onde se lê: Cap. III, Art. 7º, inciso IV- "Tornar público as atividades e pesquisas desenvolvidas pelo Conselho"; Cap. V, Art. 15º, §3- "Deferida à impugnação, o proprietário será cientificado e a decisão publicada na Imprensa Oficial o Município".

**FAZ SABER:**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÕES REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2013**

**ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÕES DOS PROCESSOS:**

**1. 15728/2008 PROCESSO DE TOMBAMENTO DA CASA DA FAMÍLIA BONFIGLIOLI.**

Análise do pedido de impugnação do processo.

**PARECER:** O COMPAC DEFERE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO Nº 6.243/2012 E 15.728/2008, TENDO EM VISTA O VÍCIO FORMAL NA NOTIFICAÇÃO. CONTUDO, O IMÓVEL EM REFERÊNCIA É OBJETO DE ESTUDO PARA FINS DE PRESERVAÇÃO DA AMBIÊNCIA DE CONJUNTO ARQUITETÔNICO, CUJO P R O C E D I M E N T O ADMINISTRATIVO DE Nº 10. 246/2010 ESTÁ EM TRAMITAÇÃO, SERVINDO APRESENTE PARA CIENTIFICÁ-LO DE TAL TRÂMITE, EM BREVE SERÁ REMETIDA A NOTIFICAÇÃO COMPETENTE.

**2. 22.198/2012 PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO CASA DA CRIANÇA**  
**Análise do projeto.**

**PARECER:** APROVADO O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E REFORMA DOS SANITÁRIOS POR SE TRATAR DE INTERVENÇÃO EXCLUSIVAMENTE INTERNA, SEM ALTERAÇÕES DE FACHADA DO EDIFÍCIO.

**3. 15.746/2008 PROCESSO TOMBAMENTO DA CASA FAMÍLIA QUEIROZ TELLES.**  
**Análise do pedido de impugnação do processo.**

**PARECER:** IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA. O PROCESSO DE TOMAMENTO TERÁ CONTINUIDADE COM OS ESTUDOS QUE DARÃO PARÂMETROS PARA A DECISÃO FINAL.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

**JACQUELINE LIMA**  
Presidente do COMPAC

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**EDITAL Nº 006 de 25 de janeiro de 2013**

**Tércio Marinho do Nascimento Júnior**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura abre inscrições para preenchimento de **VOZES MASCULINAS** para o **processo seletivo de voluntários para compor o grupo de coralistas que integrarão o CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, obedecidas as disposições deste Regulamento:

**REGULAMENTO  
CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
I - Objetivos**

1- O Coral Municipal de Jundiaí visa difundir o canto coral, por meio da realização de concertos, manter intercâmbio cultural com entidades similares, revelar talentos na área musical e integrar-se aos demais objetivos culturais do Município.

**II - Das inscrições**

2- A composição do grupo de coralistas destinado a integrar o Coral Municipal de Jundiaí está aberta a qualquer cidadão acima de 18 anos que possua vínculo domiciliar ou residencial com o município de Jundiaí, com ou sem experiência musical.

3- O Regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos pelo site da Prefeitura (www.jundiai.sp.gov.br) ou diretamente

## 25 DE JANEIRO DE 2013

na Secretaria Municipal de Cultura de Jundiá (conforme endereço no item 5).

4- As inscrições para participação do processo seletivo visando a obtenção de vaga junto ao grupo de coralistas do Coral Municipal de Jundiá serão efetuadas mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição e os documentos citados no item 07, **no período de 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2013.**

5- As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Cultura, na Rua Barão de Jundiá, 868, Centro, Jundiá, São Paulo, CEP 13201-012, no horário das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 4521-6922 ou pelo e-mail [culturapmj@jundiai.sp.gov.br](mailto:culturapmj@jundiai.sp.gov.br)

6- As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente Regulamento serão gratuitas.

7- Todos os interessados deverão entregar, anexo à ficha de inscrição, duas cópias de comprovante de residência, sendo uma recente e outra com data anterior de pelo menos um ano.

Parágrafo único: os dois comprovantes de residência deverão conter o mesmo endereço

8 - Os inscritos receberão um comprovante de inscrição, **indicando o dia, horário e local do teste seletivo para o Coral Municipal de Jundiá.**

### III - Seleção

09 - A **seleção dos integrantes** que comporão o Coral Municipal de Jundiá será realizada **no Centro Jundiáense de Cultura JOROSIL, localizado na Rua Barão de Jundiá, 109, Centro, nesta cidade, a partir das 17 horas, nos dias 4 e 6 de fevereiro de 2013**

Parágrafo único: O inscrito que não comparecer, justificada ou injustificadamente, no dia e horário marcado para seleção estará automaticamente desclassificado do Coral Municipal de Jundiá

10 - A seleção será realizada pelo regente e diretor artístico, por assistente e músico convidado, que comporão a Comissão de Seleção, observando o disposto nos itens 11, 12 e 15.

11- Serão selecionados até 6 (seis) integrantes (vozes masculinas) para o Coral Municipal de Jundiá, sendo assim distribuídas as vagas: tenores e baixos.

Parágrafo único: a critério da Comissão de Seleção, os quantitativos constantes nesse item podem ser aumentados ou diminuídos, conforme avaliação dos inscritos e observando o equilíbrio sonoro do coral.

12- Serão selecionados até 3 (três) suplentes para preenchimento de vagas de desistência.

13 - O resultado da seleção será publicado na Imprensa Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Cultura e comunicado por e-mail e telefone, **no dia 08 de fevereiro de 2013**, e divulgados no site da Prefeitura de Jundiá ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br).)

### IV – Composição do Coral Municipal de Jundiá

14 - O Coral Municipal de Jundiá será composto por:

- 01 (um) Regente e Diretor Artístico
- 01 (um) Assistente e pianista
- Coralistas selecionados

### V - Do teste de seleção

15 – A Seleção dos coralistas inscritos será feita por meio de testes vocais, com critérios previamente estabelecidos pelo regente do Coral, a saber:

- Afinação
- Percepção musical (melódica e rítmica)
- Extensão vocal
- Classificação vocal

Parágrafo único: Será dada prioridade aos inscritos que não estão atualmente participando de nenhum outro coral da cidade.

16 – A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (três) para cada critério citado no item 15, podendo ser usadas as frações 0,5.

17 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

18 - Fica estabelecida a nota 20 (vinte) como a de corte, ou seja, candidatos com nota inferior a 20 (vinte) serão desclassificados.

19- Havendo empate prevalecerá a maior nota do critério "Afinação", letra a do item 15 deste Regulamento. Caso permaneça o empate, o desempate será pelo critério "Percepção musical", letra b do item 15. Em ambos os casos, observar-se-á o parágrafo único do item 15 deste Regulamento.

20 – Os selecionados integrarão o Coral Municipal de Jundiá pelo menos por 1 (um) semestre, podendo ser desligados voluntariamente, em razão de faltas que prejudiquem os trabalhos do Coral ou comportamento inadequado.

21 - As decisões da Comissão de Seleção serão soberanas e contarão com a devida publicidade por meio da Imprensa Oficial do Município, públicas e incontestáveis.

### VI – Das Obrigações

22 – Os coralistas selecionados para o Coral Municipal de Jundiá não receberão nenhum tipo de remuneração e não possuirão vínculo empregatício com a municipalidade, permanecendo na condição de voluntários.

23 – Aos coralistas selecionados competirá:

- Observar, rigorosamente, os horários de início dos ensaios, neles permanecendo até que sejam dados por terminados pela direção artística do coral
- Observar, rigorosamente, os horários estabelecidos para as apresentações públicas do Coral Municipal de Jundiá, em qualquer localidade.
- Trajar-se de acordo com as instruções prévias da direção artística do coral durante as apresentações públicas.
- Acatar as determinações da direção artística do Coral Municipal de Jundiá, seja na área artística quanto na disciplinar.

24 – À Prefeitura de Jundiá, por meio da Secretaria de Cultura, compete:

- Contratar, de acordo com a legislação vigente, o regente do coral e seu assistente.
- Fornecer, por meio de aquisição, as partituras necessárias para as apresentações públicas do Coral Municipal de Jundiá, bem com as pastas e demais materiais necessários, solicitados previamente pela direção artística do Coral.
- Fornecer o uniforme para todos os integrantes do Coral Municipal de Jundiá, obedecendo às normas de programação visual da Prefeitura de Jundiá.
- Providenciar a divulgação, por meio de cartazes, programas e difusão na mídia impressa e eletrônica, das apresentações públicas do Coral Municipal de Jundiá.
- Providenciar transporte e alimentação para todos os integrantes do Coral Municipal de Jundiá nas apresentações realizadas fora da jurisdição do Município.

### VIII - Disposições gerais

25 - Os selecionados cedem os direitos de uso de imagem para divulgação do Coral Municipal de Jundiá por redes de TV, mídia em geral e instrumentos de divulgação da Prefeitura de Jundiá.

26 – O Processo de Seleção será reaberto semestralmente, havendo a devida divulgação das datas e locais de seleção, bem como as demais informações necessárias, de acordo com os prazos estabelecidos por lei.

Parágrafo único: Os coralistas selecionados em processo seletivo anterior e que não tenham sido desligados serão automaticamente selecionados nos processos posteriores. Neste caso, a seleção será para preenchimento das vagas remanescentes.

27 – Caso haja desistência, a qualquer tempo, de integrantes selecionados para o Coral Municipal de Jundiá, serão chamados os suplentes, de acordo com o item 12 deste Regulamento, obedecendo a ordem classificatória.

Parágrafo único: Excepcionalmente, ocorrendo o desligamento de coralistas selecionados durante o semestre do exercício em número que prejudique a atuação do Coral Municipal de Jundiá, poderá ser aberto processo de seleção extraordinário para preenchimento das vagas remanescentes.

28 – O Coral Municipal de Jundiá disporá de Regimento Interno, que será elaborado em conjunto com os coralistas selecionados.

29 – Os ensaios do Coral Municipal de Jundiá serão realizados todas as segundas e quartas-feiras, das 19 às 21 horas, exceto feriados e pontos facultativos, no Centro Jundiáense de Cultura JOROSIL, localizado na R. Barão de Jundiá, 109, e terão início imediatamente depois de concluído o processo seletivo.

33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a Comissão de Seleção do Coral Municipal de Jundiá

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital

### TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

### SECRETARIA DE CULTURA EDITAL Nº 007, de 25 de janeiro de 2013

**Tércio Marinho do Nascimento Júnior**, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, de acordo com o Edital nº 001, publicado na imprensa oficial de 04 de janeiro de 2013, e conforme o Parágrafo Único do item 11: "a critério da Comissão de Seleção, os quantitativos constantes nesse item podem ser aumentados ou diminuídos, conforme avaliação dos inscritos e observando o equilíbrio sonoro do coral." foram **selecionados para o CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, os candidatos abaixo (ordem alfabética):

- Evilássio Santos de Santana
- Ionara Aparecida Pereira Baldo
- Ivanilda Aparecida de Almeida
- Karina de Mello Neves
- Luciane Aparecida da Silva
- Mara Croffi Brunelli
- Maria Aparecida da Silva
- Maria Clarisse Vicentim
- Vagner Rogério Cordesqui

Obs: NÃO HÁ SUPLENTES.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

### Tércio Marinho do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze.



SECRETARIA DE  
AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO

## PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal - Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP  
Telefax: (11) 4521-6117 / 4586-1320 / 4586-0902

Ofício nº: 07/2013

Jundiaí, 14 de Janeiro de 2013.

Ilmo Dr:

Marcos Brunholi

MD. Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos pelo presente informar a V.S<sup>a</sup> o movimento de atendimento deste Órgão, junto aos consumidores, no mês de Dezembro/2012.

### ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS SEGUINTEs ÁREAS:

	TOTAL
1 - Alimentos	3
2 - Saúde	94
3 - Habitação	77
4 - Produtos	437
5 - Serviços	523
6 - Assuntos Financeiro, Consórcios e Outros	961
7 - Fiscalização	0
Extra Procon	345
<b>Total de atendimentos</b>	<b>2.425</b>
<b>Atividades realizadas pelo Procon Jundiaí</b>	
Carta de Informações Preliminares (CIP)	501
Audiências Realizadas	286
Visitas Fiscalizatórias	0
Autos de Infrações Lavrados	0
Processos Encerrados	257
<b>TOTAL</b>	<b>3.469</b>

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ADILTON GARCIA  
Coordenador Procon Jundiaí  
OAB/SP 261.532

**PROCON DE JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal - Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP  
 Telefax: (11) 4521-6117 / 4586-1320 / 4586-0902

Ofício nº: 08/2013

Jundiaí, 14 de Janeiro de 2013.

Ilmo Dr:

Pedro Bigardi

MD. Prefeito Municipal de Jundiaí

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos pelo presente informar a V.S<sup>a</sup> o movimento de atendimento deste Órgão, junto aos consumidores, no mês de Dezembro/2012.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS SEGUINTEs ÁREAS:	TOTAL
1 - Alimentos	3
2 - Saúde	106
3 - Habitação	77
4 - Produtos	437
5 - Serviços	508
6 - Assuntos Financeiro, Consórcios e Outros	961
7 - Fiscalização	0
Extra Procon	345
<b>Total de atendimentos</b>	<b>2.425</b>
Atividades realizadas pelo Procon Jundiaí	
Carta de Informações Preliminares (CIP)	501
Audiências Realizadas	286
Visitas Fiscalizatórias	0
Autos de Infrações Lavrados	0
Processos Encerrados	257
<b>TOTAL</b>	<b>3.469</b>

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ADILTON GARCIA  
 Coordenador Procon Jundiaí  
 OAB/SP 261.532

MARCOS BRUNHOLI  
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal - Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP  
Telefax: (11) 4521-6117 / 4586-1320 / 4586-0902

Ofício nº: 09/2013

Jundiaí, 14 de Janeiro de 2013.

Ilmo Sr:

Assessoria de Imprensa de Jundiaí

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos pelo presente informar a V.S<sup>a</sup> o movimento de atendimento deste Órgão, junto aos consumidores, no mês de Dezembro/2012.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS SEGUINTEs ÁREAS:	TOTAL
1 - Alimentos	3
2 - Saúde	106
3 - Habitação	77
4 - Produtos	437
5 - Serviços	508
6 - Assuntos Financeiro, Consórcios e Outros	961
7 - Fiscalização	0
Extra Procon	345
<b>Total de atendimentos</b>	<b>2.425</b>
Atividades realizadas pelo Procon Jundiaí	
Carta de Informações Preliminares (CIP)	501
Audiências Realizadas	286
Visitas Fiscalizatórias	0
Autos de Infrações Lavrados	0
Processos Encerrados	257
<b>TOTAL</b>	<b>3.469</b>

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ADILTON GARCIA  
Coordenador Procon Jundiaí  
OAB/SP 261.532

MARCOS BRUNHOLI  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

## REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 87, 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre a inscrição das comunidades terapêuticas no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social e obtenção de financiamento.*

O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, pelo Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária, de 22 de novembro de 2012; e ainda:

Considerando o que estabelece o artigo 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, concernente à condição legal para funcionamento das entidades socioassistenciais, no sentido da necessidade de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a normatização estabelecida na Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social e do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de atendimento à Política Nacional de Assistência Social, que estipula novas regras para a inscrição e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando a necessidade de atendimento ao conteúdo expresso na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que normatiza os trabalhos considerados como socioassistenciais, organizando-os por níveis de complexidade Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando o parecer jurídico proferido em resposta ao Ofício CMAS 64/2012.

Considerando as diretrizes aprovadas na IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial (IV CNSMI), que reafirma o caráter efetivamente público da Política de Saúde Mental, recusando todas as formas de terceirização da gestão da rede de serviços. E, nesse contexto, considerando de responsabilidade dos gestores sua execução, nos três níveis de governo. Aprovado no eixo Políticas Sociais e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais - Privatização/terceirização da atenção: proposta nº 277.

Considerando as características próprias dos programas e serviços sociais desenvolvidos pelas comunidades terapêuticas e a guisa de se identificar aqueles insertos dentro do universo da legislação social e hábeis a funcionar;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como obrigatório o cumprimento integral do art. 6º, §1º, da Resolução CNAS nº 16/2010, para inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais das entidades caracterizadas como comunidades terapêuticas, no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

Art. 2º - A comunidade terapêutica que pretender qualquer forma de financiamento deverá manter em seus quadros profissionais da área de saúde: enfermeiros e psicólogos, observando-se que tais profissionais não poderão ser financiados ou cofinanciados pelo CMAS, nos serviços programas e projetos inscritos.

Art. 3º - A inscrição do serviço, programa ou projeto ficará condicionada à existência dos profissionais citados no artigo

2º dessa Resolução, com atuação implícita e integral prevista no respectivo Plano de Ação.

Art. 4º - Esta resolução não se aplicará aos financiamentos em vigor, somente aos novos e a eventuais renovações dos contratos (convênios) que estejam vigentes, na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Resolução, que será publicada pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2012.

**Maria Aparecida Carlos**  
Presidente do CMAS/Jundiaí



FUMAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO VII**, que se faz ao Contrato nº 28/10 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LEMOS RODRIGUES LTDA. - **OBJETO:** Execução de obras de Infraestrutura e Construção de 33 unidades habitacionais no Parque Centenário - **ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2013 **PROCESSO Nº** 01.464-6/2009 – **MODALIDADE:** Concorrência nº 06/2009 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por mais 04(quatro) meses, a partir de 01/11/2012 com base no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

#### Diretoria Administrativa e Financeira

#### ATO NORMATIVO Nº 19 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.756-1/2011 – Pregão nº 08/2011;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADA** a permissão onerosa de uso, a título precário, de área pública para instalação de duas máquinas automáticas tipo “*Vending Machine*” nas dependências do Velório Municipal Adamastor Fernandes, à empresa “**TIROSH – COMÉRCIO E LOCAÇÕES MÁQUINAS DE BEBIDAS LTDA – ME**”, vencedora do Pregão nº 08/2011.

**Artigo 2º** - A prorrogação do Termo de Outorga de Permissão Onerosa de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2013.

**Artigo 3º** - **Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

#### ATO NORMATIVO Nº 014, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.967 de 06/12/2012, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.256/13;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação, com obras do Parque Centenário.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.455,48 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0117.7548 – Const. Habit/Infra Loteam. Pop –  
Melhoria Núcleo Submoradia  
4490.51.00 – Obras e Instalações  
7408 – M Cidades - Pq. Centenário

**TOTAL R\$ 124.455,48**

**Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com o seguinte recurso:**

I – indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

**TOTAL R\$ 124.455,48**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

#### ATO NORMATIVO Nº 015, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.967 de 06/12/2012, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.256/13;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação, com obras do Programa Saneamento para Todos,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 839.790,35 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.017.512.0104.7546 – Obras de Infraestrutura e  
Saneamento Básico  
4490.51.00 – Obras e Instalações  
8.009 – Programa Saneam. p/Todos

**TOTAL R\$ 839.790,35**

**Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com o seguinte recurso:**

I – indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

**TOTAL R\$ 839.790,35**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.967 de 06/12/2012, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.256/13;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação, com Trabalhos Sociais na Vila Tupi I/II/III.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 546.752,00 (quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.244.0115.8543 – Manutenção Atividades de Suplementação Alimentar  
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Jurídica  
Pessoa  
7.414 – M. Cidades – Vila Tupi I/II/III

**TOTAL R\$ 546.752,00**

**Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com o seguinte recurso:**

I – indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

**TOTAL R\$ 546.752,00**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.967 de 06/12/2012, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.256/13;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação, com Projeto no Jardim Novo Horizonte.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 506.675,75 (quinhentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.015.482.1136.7553 – Apoio a Modern. Institucional.  
Setor Hab.-Família - Bx. Renda

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Jurídica  
7.413 – M. Cidades – Jd. N. Horizonte

**TOTAL R\$ 506.675,75**

**Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com o seguinte recurso:**

I – indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

**TOTAL R\$ 506.675,75**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.967 de 06/12/2012, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.256/13;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0117.8541 – Manutenção das Atividades da Fundação - FUMAS  
3390.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais  
0 – Própria

**TOTAL R\$ 30.000,00**

**Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:**

054.01.016.482.0117.8541 – Manutenção das Atividades da Fundação - FUMAS  
3190.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoal Civil  
0 – Própria

**TOTAL R\$ 30.000,00**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**EDITAL Nº 23, de 22 de JANEIRO de 2013.**

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 126-4/2013.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/12/09	39635	Maria Lemos Strabuco	A 176
02/12/09	39639	José Raimundo de Souza	A 177
05/12/09	39647	Irani Ramos	A 178
08/12/09	39653	Nail Rosa Ribeiro	A 179
09/12/09	39655	Francisco Alves Bezerra	A 180
12/12/09	39663	Lazaro Lindolfo Theodoro	A 181
14/12/09	39666	Nair Miranda Demarchi	A 182
17/12/09	39669	Marcos Luiz Gonzaga	A 183
16/12/09	39670	Isaias Pereira da Silva	A 184
16/12/09	39671	José Luiz Alves	A 185
19/12/09	39676	Laurentina Jose de Souza	A 186
21/12/09	39685	Maria Ap. da Silva	A 187
22/12/09	39686	Marinha de Jesus Adão	A 188
22/12/09	39687	Maria Rosa de Jesus	A 189
24/12/09	39692	Maria Ap. Nogueira Marques	A 190
24/12/09	39693	Romário Santana da Silva	A 191
25/12/09	39694	Paulo Tadeu Teixeira	A 192
28/12/09	39701	Rosilda Silva dos Reis	E 31
31/12/09	39709	Waldemar Candido Lopes	A 193

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

## EDITAL Nº 22, de 21 de Janeiro de 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Defesa Civil e pelo Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, e encontra-se residindo provisoriamente no Alojamento de nº 41, localizado na Rua Graff, 69, Vila Graff, neste município, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NO JARDIM TAMOIO				
Nº	Rua	Nº	Nome titular	Nome cônjuge
1	Graff, 69 - Alojamento 41 - Vila Graff	41	Juliana Dias dos Santos	Não tem

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

## EDITAL Nº 24, de 22 de JANEIRO de 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 126-4/2013.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
16/12/10	40793	NM de Fernanda Vieira Saraiva Souza	E - 148

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente


**FACULDADE DE MEDICINA**
**EDITAL FMJ- 006/2013, de 24/01/2013**  
**CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE OFTALMOLOGIA - 2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Cirurgia e da COREME (Comissão de Residência Médica), *ad referendum* do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **28 de janeiro a 20 de fevereiro de 2013**, as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE OFTALMOLOGIA, em regime de Residência Médica, para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

**1. VAGA OFERECIDA**

1.1. Será oferecida a vaga discriminada na especialidade abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	OFTALMOLOGIA	01	3 anos

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas no período de **28 de janeiro a 20 de fevereiro de 2013**, podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. LOCAL: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens - Jundiá-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 4587 1095 - R-207 ou e-mail: [coreme@fmj.br](mailto:coreme@fmj.br).

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
- curriculum vitae;
- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na Tesouraria da FMJ.

2.4. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

**3. DO CONCURSO**

**O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ:**

3.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova de inglês.

3.1.1. Será realizada no dia **25/02/2013** (segunda-feira), às 14:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens - Jundiá-SP, e terá a duração de 2 (duas) horas.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, para realização da prova;
- não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.2. **SEGUNDA FASE:** Entrevista e análise de currículo.

3.2.1. Será realizada no dia **25/02/2013** (segunda-feira), às 15:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens - Jundiá-SP.

**4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas em todas as provas do concurso: **nota final no Concurso de Residência Médica de 2013 realizado pelo SUS/SP** (peso cinco), **entrevista** (peso dois), **análise de currículo** (peso dois), **prova de inglês** (peso um). Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 4 (quatro).

4.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas de todas as provas do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova específica.
2. Maior nota na análise do currículo.
3. Maior idade.

4.3. Os **resultados finais** serão afixados em **26/02/2013** na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens - Jundiá-SP.

**5. MATRÍCULAS**

5.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula no dia 27 de fevereiro de 2013**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h., na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 - V. Arens - Jundiá-SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar **duas** cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Duas cópias do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar **cópia do CRM-SP definitivo até 29/05/2013**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;

- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/01/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/01/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008).

5.2. Os estagiários matriculados iniciarão seus programas no dia **01/03/2013** (sexta-feira).

5.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital.

6.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

6.4. A Faculdade de Medicina de Jundiá, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas dos candidatos nem pelo pagamento de qualquer tipo de bolsa aos estagiários que forem aceitos.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze (24/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO – 001/2013**

**OBJETO:** Administração e Fornecimento de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico ou Magnético da Escola Superior de Educação Física de Jundiá

**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiá

**CONTRATADO:** Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda

**ASSINATURA:** 22.01.2013

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e 10.520.

**VALOR TOTAL: R\$ 172.627,20 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**

Jundiá, 22 de janeiro 2013.  
Prof. Dr. **Fernando Balbino**  
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO – 001/2013**

**OBJETO:** Administração e Fornecimento de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico ou Magnético da Escola Superior de Educação Física de Jundiá

**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiá

**CONTRATADO:** Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda

**ASSINATURA:** 22.01.2013

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e 10.520.

**VALOR TOTAL: R\$ 172.627,20 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**

Jundiá, 22 de janeiro 2013.  
Prof. Dr. **Fernando Balbino**  
Diretor

**PORTARIA Nº 001/2013**  
**De 24 de janeiro de 2013**

Prof. Dr. Fernando Balbino Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

...**DESIGNA** os servidores Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Graciele Massoli Rodrigues, Prof. Dr. Marcelo Conte e Augusta Cristina Felix, sob a presidência da primeira, a constituírem a Comissão

encarregada dos trabalhos para a realização de processo seletivo, para contratação temporária de professor especializado para as disciplinas Educação Alimentar e Saúde do Escolar e Epidemiologia da Atividade Física I, nos termos do Processo nº 00197 de 22 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. **Fernando Balbino**  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Extrato de Aditamento  
**INEXIGIBILIDADE nº 011/2009**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: BIOALGAS ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Termo de Aditamento nº 100/2012, assinado em 26/12/2012, processo DAE nº 3.260/2009

Objeto: Contratação de laboratório para serviços de coleta e análise de algas.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 47/2009 para prorrogação por mais 12 (doze) meses, o que corresponde ao valor de R\$ 28.961,92

Jundiá, 21 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Extrato de Aditamento  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2011**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA

Termo de Aditamento nº 0102/2012, assinado em 28/12/2012, processo DAE nº 3.804/2011

Objeto: Extensão de 7.200m de adutora de água bruta, em tubo PEAD Ø 560m – PN 12,5, pelo método não destrutivo.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 018/2012 para prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

Jundiá, 21 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Extrato de Aditamento  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2009**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: PRI TELEMÁTICA LTDA

Termo de Aditamento nº 0101/2012, assinado em 26/12/2012, processo DAE nº 2.100/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e locação de solução de hardware de infra-estrutura informatizada de telefonia.

5º aditamento que se faz ao contrato nº 040/2009 para reajuste do contrato em 5,9553%, relativo ao índice do INPC, o que corresponde ao valor de R\$ 60.428,73.

Jundiá, 21 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Extrato de Aditamento  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2009**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: CONSÓRCIO ÁGUAS DE JUNDIAÍ  
Termo de Aditamento nº 096/2012, assinado em 20/12/2012, processo DAE nº 3.417/2009

Objeto: Prestação de serviços de apuração de consumo informatizado com emissão de leitura/conta on-line e emissão de conta no ato da leitura com fornecimento de software na plataforma WEB.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 026/2010 para reajuste do contrato em 5,3562%, relativo ao índice do INPC, o que corresponde ao valor de R\$ 95.161,08.

Jundiá, 23 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Extrato de Aditamento  
**Dispensa nº 735/2010**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
Termo de Aditamento nº 085/2012, assinado em 12/11/2012, processo DAE nº 2.604/2010

Objeto: Implantação de sistema de protocolo com todas as funcionalidades, mantendo a infraestrutura do banco de dados e hospedagem do sistema na CIJUN.

2º termo aditamento que se faz ao Contrato nº 052/2010 para prorrogação por mais 12 meses, perfazendo o valor de R\$ 51.000,00.

Jundiá, 23 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Extrato de Contrato  
**Concorrência Pública nº 008/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: POWER – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
Contrato nº 097/2012, assinado em 14/12/2012, Processo DAE nº 1.593/2012

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e eletrônica.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 4.418.582,21

Classificação dos recursos: contas gerenciais: 8.1.3.12 – Seção de Serviços Gerais

Jundiá, 21 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTOEDITAL Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009.....

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de **ENGENHEIRO CIVIL**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

25 DE JANEIRO DE 2013

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIF.	NOME
31º	FERNANDO DE PAULA SANTOS

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS**

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título Eleitoral e comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone )
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**Jamil Yatim**  
**Diretor Presidente**

CONVITE nº 040/2012  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE 040/2012 para auditoria das demonstrações contábeis, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/01/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **UHY MOREIRA - AUDITORES**, pelo valor total de **R\$ 72.000,00**".

Jundiaí, 24 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

CONVITE nº 042/2012  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE 042/2012 para Aquisição de cartuchos e toners para impressoras, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/01/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **SR LICITAÇÕES LTDA - ME**, pelo valor total de **R\$ 36.612,00**".

Jundiaí, 24 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

CONVITE nº 044/2012  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE 044/2012 para aquisição de luvas em FO.FO. – diversos diâmetros, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/01/2013: "Homologo a adjudicação da

presente licitação às empresas: **SANEJUN USINAGEM DE PEÇAS PARA HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA – EPP** o item 06 pelo valor total de **R\$ 4.797,00** e **PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA - EPP** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09 , pelo valor total de **R\$ 46.528,50**".

Jundiaí, 24 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

TOMADA DE PREÇO nº 017/2012  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na tomada de preço 017/2012 para hidrojateamento de redes de esgoto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/01/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**, pelo valor total de **R\$ 96.000,00**".

Jundiaí, 24 de janeiro de 2013  
Nilson Tadeu Góes Dini  
Diretor Administrativo

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor ANTONIO RAZERA para responder pela função de confiança de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor CARLOS ALBERTO KUBITZA para responder pela função de confiança de GERENTE DO PARQUE DA CIDADE, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor PAULO CELSO DO AMARAL para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO

DE REPARAÇÃO DE ESGOTO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor MAURO SIQUEIRA DE GODOI para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor OSMAR LOPES DE OLIVEIRA para responder pela função de confiança de GERENTE DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor JOSÉ CARLOS DOMINICALI para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ELETROMECÂNICA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor GILBERTO PAULA DA SILVA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora VALÉRIA FORNEL GARCIA para responder pela função de confiança de GERENTE DE CONTROLADORIA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora IARA APARECIDA GRACIADIO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora MARIA ELISABETE MENDES LOPES BOTAN para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ESGOTO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora ELIANA THIEMI YUDA CANELA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor ELIAS DE PAULA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE TOPOGRAFIA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor APARECIDO CLAUDEMIR ALVES DE MIRA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE PERDAS, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor WILSON BERNARDO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI****DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor OSMAR APARECIDO RAPHAEL para responder pela função de confiança de GERENTE DE CONTROLE DE PERDAS, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora MÁRCIA GRACIADIO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora ROSEMARY MITIE ARAUJO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor JOSÉ DIB JUNIOR para responder pela função de confiança de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor OSVALDINO FERREIRA DE SOUZA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO**

**PORTARIA Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor FAUSTO MARCEL CÉSAR para responder pela função de confiança de GERENTE DE SUPRIMENTOS, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 021, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor ZILDO BUENO DO PRADO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor NORIVAL CIOCA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTAS E CONTROLE, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor ANTONIO CARLOS CHEQUIN para responder pela função de confiança de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 025, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor LEANDRO BALÇANELLI para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE HIDROMETRIA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 026, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e

face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor RODNEI DOS SANTOS para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 027, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor GETÚLIO BRASIL FERRAREZI para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor AGUINALDO MUNIZ para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor ANTONIO MARCOS MONTANHEIRO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor MARCELO DA COSTA FELIPE para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 032, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor JOSÉ ANTONIO FERREIRA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 034, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO****PORTARIA Nº 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora LUCIANE PAGOTTO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE SELEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REMUNERAÇÃO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor FLORISVALDO ANDRÉ RONCALHO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 037, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora ROSANA NATUCCI RUSSO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 038, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor NIVALDO DE FREITAS MENDONÇA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE RECALQUE, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 039, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor ERICKSON CARLOS MARCANZOLA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor DEVANIR MONDO para responder pela função de confiança de GERENTE DE TRATAMENTO DE ÁGUA, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINI para responder pela função de confiança de GERENTE DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAS, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 042, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor ALBERTO PINHO DE SOUZA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor LUIS GONÇALVES OLIVEIRA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor JAIRO LUCAS RIBEIRO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS CIVIS, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor LENILDO BARBOSA DE SOUZA SILVA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora ISABEL LUCIANA CLEMENTE para responder pela função de confiança de ENCARREGADO DE RELACIONAMENTO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 047, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor JOÃO DE GODOI RIBEIRO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor NIVALDO LEMOS para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E SINALIZAÇÃO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor CLAUDEIR PEREIRA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE FATURAMENTO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor AGOSTINHO ADALBERTO BE para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor MARCEL RICARDO DE BRITO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO FISCAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor LAÉRCIO PIRES DE CARVALHO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 054, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor LEANDRO LOPES FERRO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE TELEMETRIA E TELECOMANDO, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 055, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor MÁRIO ALVES para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 056, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 114-0/2013, .....

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor JOSÉ DONIZETI EVANGELISTA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON TADEU GÓES DINI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO CIAS Nº 002/13 - PROCESSO CIAS Nº 048/12**  
**OBJETO:** Provedor de conexão remota a rede mundial Internet, banda larga, alta velocidade.

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário  
**CONTRATADO:** FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.  
**ASSINATURA:** 23/01/13 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.323,52 (três mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Convite CIAS nº 005/12.

**ESCOLA DE GOVERNO  
E GESTÃO**

**ATO NORMATIVO N. 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

**EDGAR APARECIDO BORGES JÚNIOR**, Diretor-Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no artigo 12º, inciso 8º do Decreto Municipal nº 23.332/2011, combinado com o art. 13, incisos V e XIII do mesmo decreto municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a concessão de adiantamento, em nome do Diretor Administrativo-Financeiro Luiz Akio Shiguemoto, (R.G. 11.352.383-X) para atendimento das despesas a serem realizadas pela EGGMJ – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, na forma disciplinada pela Lei nº 7.641/2011.

**Artigo 2º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edgar Aparecido Borges Júnior  
Diretor Presidente

Publicado e registrado no EGGMJ – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de Janeiro de 2013.

Luiz Akio Shiguemoto  
Diretor Administrativo e /Financeiro



**PORTARIA Nº 004/2013, 07 DE JANEIRO DE 2013**  
**NOMEANDO** o Sr. GUILHERME BARROS PEREIRA, portador do RG 43503571 para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “ Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, retroagindo os seus efeitos a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário **ONDE SE LÊ** para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7 – LEIA-SE para o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo CC-6

**PORTARIA Nº 012/2013, 24 DE JANEIRO DE 2013**  
**NOMEANDO** o Sr. JOHN LENON APARECIDO VIUDES, portador do RG 35.797.639-3 para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “ Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, retroagindo os seus efeitos a 22 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 013/2013, 24 DE JANEIRO DE 2013**  
**NOMEANDO** o Sr. FILIPE MANTOVAN, portador do RG 43.257.747-6 para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “ Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, retroagindo os seus efeitos a 23 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 014/2013, 24 DE JANEIRO DE 2013**  
**NOMEANDO** o Sr. RAFAEL JOSE RIBEIRO, portador do RG 41.374.328-7 para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “ Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário

**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº. 3122, DE 24 DE JANEIRO DE 2013**  
Coloca à disposição da Câmara dos Deputados Federais a funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau F, do QPL, com prejuízo de seus vencimentos, no período de 01 de fevereiro 2013 a 31 de janeiro de 2014.